



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACIQUE DOBLE - RS**



**RESOLUÇÃO Nº 047/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão extraordinária no dia 08 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 043/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE:** Aprova e Institui a Adesão do Município de Cacique Doble/RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema Corsan e dá Outras Providências.

**LENIR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovada e instituída a adesão do Município de Cacique Doble/RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACIQUE DOBLE, EM 09 DE JULHO DE 2025.

**LENIR NUNES**  
Presidente do Legislativo

**IDALIR SIGNORATI MIORANZA**

Primeira Secretária